



**PROCESSO Nº:** 76/2023-PREST-CONTAS-CBM-SE

**ENTIDADE:** Corpo de Bombeiro Militar

**GESTOR:** Alexandre José Alves Silva

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCANº 35/2023/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual do **Corpo de Bombeiro Militar de Sergipe - CBM/SE**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

### **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 33 a 44, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

#### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do **CBM/SE** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 204 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DFIN-SECP (folhas 1 a 200); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## 2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **CBM/SE** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Finanças, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2021, apresentando-se o **Rol de Responsáveis** às fls. 33 a 44, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º, alínea “b”, e os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 181 a 195 e 212 e 213, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

## 2.3 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Atividades”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 2 a 32, demonstrando a missão, visão, mapa estratégico do CBM/SE e os resultados alcançados no plano de gestão de 2022, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído às fls. 45 e 46, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## 2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.5.1 – Orçamento

O Orçamento do **CBM/SE**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 153.547.420,00**, sendo o valor de **R\$ 129.749.000,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 23.798.420,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por

Órgão do Governo, às fls. 47 a 51.

## 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 52 a 57, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria e de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 210, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| ITENS | MOVIMENTAÇÃO                 | VALOR R\$      |
|-------|------------------------------|----------------|
| A     | Dotação Inicial              | 153.547.420,00 |
| B     | Créditos Adicionais          | 19.233.621,82  |
| C     | Dotação anulada              | 59.555.496,10  |
| D     | Dotação Atualizada (D=A+B-C) | 113.225.545,72 |

## 2.5.3 – Receita

### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 61, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 23.798.420,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 15.011.191,87**, representando aproximadamente 36,92% do total orçado, configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ 8.787.228,13**, conforme detalhado no quadro a seguir:

| RECEITAS            | ORÇADA (A)           | ARRECADADA (B)       | SALDO (B-A)          |
|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES  | 23.798.420,00        | 15.011.191,87        | -8.787.228,13        |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>        | <b>23.798.420,00</b> | <b>15.011.191,87</b> | <b>-8.787.228,13</b> |

## 2.5.4 – Despesa

### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 59 e 60, bem como “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 210, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 113.225.545,72**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 110.503.473,04**, representando aproximadamente 97,59% do

total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 2.722.072,68**, conforme detalhado no quadro a seguir:

| DESPESAS            | DOTAÇÃO AUTORIZADA    | DESPESA REALIZADA     | SALDO               |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES  | 109.531.612,39        | 108.046.328,76        | 1.485.283,63        |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.693.933,33          | 2.457.144,28          | 1.236.789,05        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>113.225.545,72</b> | <b>110.503.473,04</b> | <b>2.722.072,68</b> |

#### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto em “Restos a Pagar Não Processados”, quanto em “Restos a Pagar Processados”, nos valores de **R\$ 1.983.750,83** e **R\$ 285.120,11**, respectivamente, totalizando **R\$ 2.268.870,94**, conforme detalhado no “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 149 a 153.

#### 2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 63, conforme detalhado no quadro a seguir:

| TÍTULO         | SALDO ANTERIOR      | INSCRIÇÃO            | BAIXA                | SALDO FINAL         |
|----------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| RESTOS A PAGAR | 1.566.642,06        | 2.268.870,94         | 1.566.642,06         | 2.268.870,94        |
| DEPÓSITOS      | 1.507.381,85        | 30.352.387,97        | 31.857.545,81        | 2.224,01            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.074.023,91</b> | <b>32.621.258,91</b> | <b>33.424.187,87</b> | <b>2.271.094,95</b> |

#### 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 85, e não registra movimentação no exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 86, e não registra movimentação no exercício.

## 2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.6.1 – Balanço Orçamentário

O *Balanço Orçamentário* demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 88 a 91, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 95.492.281,17**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| ITENS | MOVIMENTAÇÃO                | VALOR R\$             |
|-------|-----------------------------|-----------------------|
| (+)   | Receita Realizada           | 15.011.191,87         |
| (-)   | Despesa Empenhada           | 110.503.473,04        |
| (=)   | <b>Deficit Orçamentário</b> | <b>-95.492.281,17</b> |

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas demonstrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 62.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**”, à fl. 90, observou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 950.689,43**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 922.858,21**, e cancelado no exercício o valor de **R\$ 27.831,22**, não restando saldo de restos a pagar não processados relativos a exercícios anteriores.

No Anexo “**Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados**”, à fl. 91, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 615.952,63**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 601.407,13**, e cancelado no exercício o valor de **R\$ 14.545,20**, não restando saldo de restos a pagar não

processados relativos a exercícios anteriores.

### 2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

#### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

|                    |               |             |
|--------------------|---------------|-------------|
| Receita Arrecadada | 15.011.191,87 | <b>0,63</b> |
| Receita Prevista   | 23.798.420,00 |             |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,63**, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit** de arrecadação da ordem de **R\$ 8.787.228,13**.

#### b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

|                    |                |             |
|--------------------|----------------|-------------|
| Despesa Executada  | 110.503.473,04 | <b>0,98</b> |
| Despesa Autorizada | 113.225.545,72 |             |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,98**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 2.722.072,68**.

#### c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

|                    |                |             |
|--------------------|----------------|-------------|
| Receita Arrecadada | 15.011.191,87  | <b>0,14</b> |
| Despesa Executada  | 110.503.473,04 |             |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,14** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit** orçamentário da ordem de **R\$ 95.492.281,17**.

### 2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de*

caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 92, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

| BALANÇO FINANCEIRO (R\$)             |                       |                       |                                       |                       |                       |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| INGRESSOS                            |                       |                       | DISPÊNDIOS                            |                       |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                        | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    | ESPECIFICAÇÃO                         | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                 | 15.011.191,87         | 21.264.844,14         | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                  | 110.503.473,04        | 123.458.573,13        |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 101.522.308,03        | 113.507.354,74        | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 0,00                  | 1.507.224,50          |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS      | 66.080.530,97         | 110.824.184,82        | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS         | 69.101.955,44         | 112.910.513,13        |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR          | 12.793.016,24         | 5.072.943,30          | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE       | 15.801.618,63         | 12.793.016,24         |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>195.407.047,11</b> | <b>250.669.327,00</b> | <b>TOTAL</b>                          | <b>195.407.047,11</b> | <b>250.669.327,00</b> |

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 15.801.618,63**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 182.614.030,87**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 12.793.016,24**, gerou ingressos no total de **R\$ 195.407.047,11**;

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 179.605.428,48**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 15.801.618,63**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 12.793.016,24**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 15.801.618,63**, constatou-se uma **variação positiva** no valor de **R\$ 3.008.602,39**.

c) Os valores de **R\$ 1.983.750,83** e **R\$ 285.120,11**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores detalhados no “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”.

d) Os valores de **R\$ 922.858,21** e **R\$ 601.407,13**, referentes aos “Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados e Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores detalhados nos “Demonstrativos da Execução dos Restos

a Pagar Não Processados e Processados”.

### 2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

#### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

|                      |                |             |
|----------------------|----------------|-------------|
| Receita Orçamentária | 15.011.191,87  | <b>0,14</b> |
| Despesa Orçamentária | 110.503.473,04 |             |

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,14** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 95.492.281,17**.

#### b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

|                           |               |             |
|---------------------------|---------------|-------------|
| Receita Extraorçamentária | 66.080.530,97 | <b>0,96</b> |
| Despesa Extraorçamentária | 69.101.955,44 |             |

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,96** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um *deficit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 3.021.424,47**.

#### c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

|         |                |             |
|---------|----------------|-------------|
| Receita | 81.091.722,84  | <b>0,45</b> |
| Despesa | 179.605.428,48 |             |

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,45** para saldar as obrigações.

#### d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo

do Exercício Anterior

|                                 |               |             |
|---------------------------------|---------------|-------------|
| Saldo para o exercício seguinte | 15.801.618,63 | <b>1,24</b> |
| Saldo do exercício anterior     | 12.793.016,24 |             |

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de **R\$ 3.008.602,39**.

### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 93 a 100, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial), à fl. 93, ficou assim demonstrado:

| BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) |                      |                      |                    |                      |                      |
|---------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO                     |                      |                      | PASSIVO            |                      |                      |
| ESPECIFICAÇÃO             | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   | ESPECIFICAÇÃO      | EXERCÍCIO ATUAL      | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| CIRCULANTE                | 24.696.834,07        | 17.897.202,44        | CIRCULANTE         | 4.167.441,88         | 4.826.741,08         |
| NÃO CIRCULANTE            | 25.678.066,80        | 12.132.080,66        | NÃO CIRCULANTE     | 0,00                 | 0,00                 |
|                           |                      |                      | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 46.207.458,99        | 25.202.542,02        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>50.374.900,87</b> | <b>30.029.283,10</b> | <b>TOTAL</b>       | <b>50.374.900,87</b> | <b>30.029.283,10</b> |

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 50.374.900,87**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 67,75%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 20.345.617,77**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 24.696.834,07**, representando aproximadamente 49,03% do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 25.678.066,80**, representando 50,97% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 4.167.441,88**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu uma redução de aproximadamente 13,66%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 659.299,20**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 46.207.458,99**, assim observa-se:

| DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (RS) |  |                                  |  |                         |
|--|--|----------------------------------|--|-------------------------|
| Resultado do Exercício (A)               | Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B) | Resultados Acumulados (C)= (A-B) | Patrimônio Social e Capital Social (D) | Patrimônio Líquido(C+D) |
| 21.392.081,01                            | 16.207.510,19  | 37.599.591,20                    | 8.607.867,79                           | 46.207.458,99           |

O Anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 94, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 44.228.581,20**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 1.978.877,79**.

O Anexo “**Quadro das Contas de Compensação**” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 95, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 4.595.313,20**.

O Anexo “**Quadro do Superavit / Deficit Financeiro**” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 96, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um *superavit* financeiro no valor de **R\$ 20.295.857,43** no exercício.

### 2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

**a) Índice de Liquidez Imediata:** Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

|                              |               |             |
|------------------------------|---------------|-------------|
| Caixa e Equivalente de Caixa | 15.801.618,63 | <b>3,79</b> |
| Passivo Circulante           | 4.167.441,88  |             |

Este índice demonstra que o órgão possui a quantia de **R\$ 3,79** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o CBM/SE possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 11.634.176,75**.

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

|                    |               |             |
|--------------------|---------------|-------------|
| Ativo Circulante   | 24.696.834,07 | <b>5,93</b> |
| Passivo Circulante | 4.167.441,88  |             |

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o CBM/SE possui a quantia de **R\$ 5,93** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 20.529.392,19**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

|           |               |             |
|-----------|---------------|-------------|
| AC + ARLP | 24.696.834,07 | <b>5,93</b> |
| PC + PNC  | 4.167.441,88  |             |

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, o CBM/SE possui a quantia de **R\$ 5,93** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

|             |               |             |
|-------------|---------------|-------------|
| PC+PNC      | 4.167.441,88  | <b>0,08</b> |
| ATIVO TOTAL | 50.374.900,87 |             |

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do CBM/SE, a importância de **R\$ 0,08** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

#### 2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 97 a 99, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 21.392.081,01**, conforme quadro a seguir, apresentando um crescimento de aproximadamente 104,01% em relação ao exercício anterior:

| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>   |                        |                           |
|--|------------------------|---------------------------|
| <b>TÍTULO</b>  | <b>EXERCÍCIO ATUAL</b> | <b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)                | 130.263.759,21         | 135.307.909,29            |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)                | 108.871.678,20         | 124.822.279,09            |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b> | <b>21.392.081,01</b>   | <b>10.485.630,20</b>      |

#### 2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 100, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 3.008.602,39**, conforme quadro a seguir:

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)          |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| FLUXOS DE CAIXA                                 | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  |
| DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                     | 4.931.453,68        | 8.755.742,66        |
| DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                  | -1.922.851,29       | -1.035.669,72       |
| DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                 | 0,00                | 0,00                |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b> | <b>3.008.602,39</b> | <b>7.720.072,94</b> |

### 2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 101 a 103, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 15.801.618,63**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 4.167.441,88**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Itens | Discriminação                | Valor R\$            |
|-------|------------------------------|----------------------|
| (+)   | Caixa e Equivalente de Caixa | 15.801.618,63        |
| (-)   | Passivo Circulante           | 4.167.441,88         |
| =     | <b>Resultado</b>             | <b>11.634.176,75</b> |

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações, às fls. 104 a 148, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

Observou-se diferença no confronto do somatório dos saldos dos extratos bancários com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. De acordo com Notas Explicativas à fl. 102, tal diferença ocorre pela composição entre a Conta Única vinculada e a conta referente a REDE BANCÁRIA-ARRECADANÇA, a qual se trata de conta contábil.

### 2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 1.134.524,58**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 275,71%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 832.557,28**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 154. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 301.967,30**, que adicionado ao valor de **R\$ 1.843.769,74**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 1.011.212,46**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 1.134.524,58**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “ESTOQUES”, demonstrado no Balanço Patrimonial.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, às fls. 155 a 160, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almojarifado”, fl. 211, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

### 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 25.678.066,80**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 13.799.036,14**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas, às fls. 162 a 165, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 13.545.986,14**, que demonstra uma diferença observada na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO, no valor de **R\$ 253.050,00**, justificada em Nota Explicativa, à fl. 103.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 166, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 167 e 168, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº

001/SETC/2021, não apresentando movimentação no exercício.

O valor total de **R\$ 25.678.066,80** dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 169, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 170 a 173, e registra o valor total celebrado de **R\$ 17.224.150,26**, e o valor total executado de **R\$ 8.199.567,71**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 174, e registra o valor total celebrado de **R\$ 4.680.457,10**, e o valor total executado de **R\$ 1.166.000,00**.

### **2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 175, e registra o valor total de **R\$ 14.378,68**.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 176, com a informação de que não houve movimentação.

## **2.9 – Outros Demonstrativos**

### **2.9.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa dos protocolos de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 177 a 180, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### 2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 196, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

### 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 27/2023/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

### 4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do **Corpo de Bombeiro Militar de Sergipe - CBM/SE**, contendo 221 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 213, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **CBM/SE**, referente ao exercício 2022.

É o Relatório.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/17

Aracaju/SE, 13 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**ZELMA FERREIRA SANTOS**

**Contador(a)**

CRC/SE - 6508/O

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UG7S-RVYF-TM4R-F21Q



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 13/04/2023 14:05:26 (Docflow)

**PROCESSO Nº:** 76/2023-PREST-CONTAS-CBM-SE

**ENTIDADE:** Corpo de Bombeiro Militar

**GESTOR:** Alexandre José alves Silva

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 35/2023/SETC

### **CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 35/2023/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual **do Corpo de Bombeiro Militar de Sergipe - CBM/SE**, contendo 221 folhas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 213, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 35/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **CBM/SE**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NG0W-BBOV-TGDN-XAOV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 13/04/2023 14:24:39 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

**PROCESSO Nº:** 76/2023-PREST-CONTAS-CBM-SE  
**ENTIDADE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE - CBM/SE  
**GESTOR:** ALEXANDRE JOSÉ ALVES SILVA  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 35/2023/SETC

### **PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 35/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE - CBM/SE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KJAI-DSCU-J2DR-RHT8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 14/04/2023 12:45:17 (Docflow)